

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1924/2008**

Nº Processo: 23085001513/08-16 . Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escritório e informática). Total de Itens Licitados: 00046 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Materiais destinados ao Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Atenção à Saúde. Declaração de Dispensa em 08/10/2008 . PROF. DR. JAIME OLAVO MARQUEZ . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 08/10/2008 . PROF. DR. VIRMONDES RODRIGUES JÚNIOR . Reitor pro tempore da UFTM . Valor: R\$ 2.086,62 . Contratada :CENTRAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDEPP . Valor: R\$ 549,85 . Contratada :SINCO-SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO LIMITADA . Valor: R\$ 210,01 . Contratada :PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA . Valor: R\$ 118,39 . Contratada :DOMINIUM INFORMATICA LTDA . Valor: R\$ 591,25 . Contratada :COMERCIAL RESENDE LTDA ME .

(SIDE - 09/10/2008) 153035-15242-2008NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1991/2008

Nº Processo: 23085001525/08-97 . Objeto: Contratação de serviço. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço necessário para apresentação no XIII Congress of Brazilian Society for Immunology. Declaração de Dispensa em 09/10/2008 . PROF. DR. JAIME OLAVO MARQUEZ . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 09/10/2008 . PROF. DR. VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR . Reitor pro tempore . Valor: R\$ 180,00 . Contratada :DIGIPRESS - FOTOLITOS & BANNER'S LTDA .

(SIDE - 09/10/2008) 153035-15242-2008NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2005/2008

Nº Processo: 23085001490/08-12 . Objeto: Contratação da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC - para realizar as publicações na imprensa não oficial dos atos da UFTM para o período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para dar total eficácia aos atos praticados pela UFTM. Declaração de Inexigibilidade em 08/10/2008 . PROF. JAIME OLAVO MARQUEZ . Pró-Reitor de Administração da UFTM . Ratificação em 08/10/2008 . PROF. VIRMONDES RODRIGUES JÚNIOR . Reitor pro-tempore da UFTM . Valor: R\$ 50.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A- EBC .

(SIDE - 09/10/2008) 153035-15242-2008NE900001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2008

A Pregoeira torna público o Resultado do Pregão SRP nº 23/2008-Aquisição de Suprimentos de Informática, cujas Atas estão disponíveis aos interessados. Foram vencedoras as empresas: EXITO MONTAGENS E COM. LTDA nos itens 37,38,39; NEW PAYOLO COM. DIST. LTDA-ME nos itens 51,59,68,70,72,73; GOLDEN DIST.LTDA nos itens 55,56,57; CLASSIC PRINT IND. E COM. DE FITAS LTDA nos itens 40,41,43; M.A.BENKO nos itens 09,16,20,21,23,24,25,26,52,58,60,62,63,64,65,66,67,69; MARBEK SUPRIM.PARA INFORM.LTDA-EPP nos itens 03,04,42,44; JET-MAX CARTUCHOS E TONERS LTDA nos itens 01,05,06; DMPO COM.DE MATERIAIS DE ESCRIT.LTDA-EPP nos itens 30,31,49,50; MEGADATA DIST.DE PRODUTOSDE INFORM.LTDA no item 19; JDM DOS ANJOS CARTUCHOS ME nos itens 13,15,17,18,22,27,29,71; BRASIL SUPRI SUPRIMENTOS DE INFORM.LTDA no item 32; PORT DIST.DE INFORM.E PAPELARIA LTDA nos itens 53,54; SANTOS &LIMA INFORM.LTDA nos itens 07,08,10,11,12,14,28; PAPELARIA PAPER BOX LTDA-EPP no item 35; RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA no item 48; MHE COM.DE INFORM.E PAPELARIA LTDA nos itens 33,34,36,45,46; OURO-FORM FORMULARIOS LTDA no item 47.

RÉA SILVIA KIZEWSKY DA SILVA

(SIDE - 09/10/2008) 153035-15242-2008NE900001

HOSPITAL DE CLÍNICAS**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 3/2008**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 01/10/2008 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar.

MÁRIO JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 09/10/2008) 150221-15242-2008NE900001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2008**

Nº do processo: 23402.000505/2007-21. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: EXECUTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.296.253/0001-94. Objeto: Construção do Anexo I, Estacionamento e Galpão para o CRad, com fornecimento de material e mão de obra. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 07 meses a partir da data de assinatura do contrato. Vigência: 06/10/2008 a 06/05/2009.Valor Total: R\$ 407.881,30. Nota de Empenho: 2007NE900823 e 2007NE900858. Data da assinatura: 06/10/2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Partes:Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas

Número: 441/2008

Objeto:Estágio prático curricular para a formação e aperfeiçoamento técnico e científico dos Acadêmicos da UFVJM.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: Conforme instrumento particular

Assinam:Pedro Angelo Almeida Abreu p/ UFVJM e Marcos David Freitas Ferreira p/Prefeitura

Partes:Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Néctar Farmacêutica Ltda

Número: 451/2008

Objeto: Estágio prático curricular para a formação e aperfeiçoamento técnico e científico dos Acadêmicos da UFVJM.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: Conforme instrumento particular

Assinam:Pedro Angelo Almeida Abreu p/ UFVJM e Sheila Rago Lemos Abreu

Partes:Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Drogaria Para Todos Ltda

Número: 452/2008

Objeto:Estágio prático curricular para a formação e aperfeiçoamento técnico e científico dos Acadêmicos da UFVJM.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: Conforme instrumento particular

Assinam:Pedro Angelo Almeida Abreu p/ UFVJM e Ligia Dayrell Gomes da Costa

Partes:Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Farmácia Castro e Lara Ltda

Número: 453/2008

Objeto:Estágio prático curricular para a formação e aperfeiçoamento técnico e científico dos Acadêmicos da UFVJM.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: Conforme instrumento particular

Assinam:Pedro Angelo Almeida Abreu p/ UFVJM e Ederaldo Jorge de Castro p/Farmácia

Partes:Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Laboratório Núcleo de Assistência Hematológica

Número: 455/2008

Objeto:Estágio prático curricular para a formação e aperfeiçoamento técnico e científico dos Acadêmicos da UFVJM.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: Conforme instrumento particular

Assinam:Pedro Angelo Almeida Abreu p/ UFVJM e Ingrid Teixeira Paulsen p/Laboratório

Partes:Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Polícia Militar

Número: 456/2008

Objeto:Estágio prático curricular para a formação e aperfeiçoamento técnico e científico dos Acadêmicos da UFVJM.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: Conforme instrumento particular

Assinam:Pedro Angelo Almeida Abreu p/ UFVJM e Flávia Spotto Peixoto p/Polícia Militar

Partes:Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Terrrena Agronegócios Ltda

Número: 457/2008

Objeto:Estágio prático curricular para a formação e aperfeiçoamento técnico e científico dos Acadêmicos da UFVJM.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: Conforme instrumento particular

Assinam:Pedro Angelo Almeida Abreu p/ UFVJM e Alberto Pinheiro Marra p/Terrrena

Partes:Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde

Processo:23086.000820/2008-60

Número: 001/2008 ao Convênio 430/2008

Objeto: Estágio prático curricular para a formação e aperfeiçoamento técnico e científico dos Acadêmicos da UFVJM.

Objeto: Fundamento Legal: Lei 8666/93

Vigência: 12 meses a partir de 07/05/2008.

Assinam: Pedro Angelo Almeida Abreu p/UFVJM e Neide Araújo Neves p/Irmandade

EDITAL Nº 120, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria MEC nº 1110, de 04/09/2008, torna público que estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior, destinado ao provimento de 06 (seis) vagas na Classe de Professor Adjunto ou Assistente, em Regime de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campi Diamantina e Teófilo Otoni, conforme discriminação a seguir:

CAMPUS	ÁREA	REQUISITOS	VAGA
Teófilo Otoni	- Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou em áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou em áreas afins	1
Teófilo Otoni	- Física	Graduação em Física ou em áreas afins e Doutorado em Física	1
Teófilo Otoni	- Química	Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química e Doutorado em uma dessas áreas	1
Teófilo Otoni	- Matemática	Graduação em Matemática ou em áreas afins e Doutorado em Matemática ou Estatística	1
Diamantina	- Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou áreas afins e Doutorado em Educação	1
Diamantina	- Química	Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química e Doutorado em uma dessas áreas	1

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.497,04 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos) - Professor Adjunto
R\$ 4.000,82 (quatro mil reais e oitenta e dois centavos) - Professor Assistente

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. De 10 a 31 de outubro de 2008.

1.2. Horário: segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

1.3. Local: Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, à Rua da Glória, 187 - Diamantina-MG - 39100.000 - Fone: (38) 3531-3818.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO:

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Cópia da carteira de identidade;

I. no caso de estrangeiro deverá comprovar visto de permanência regular definitiva no País;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Cópia do título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral, exceto estrangeiro;

d) prova de quitação com o serviço militar, exceto estrangeiro, se do sexo masculino;

e) 02 fotografias tamanho 3 x 4;

f) histórico escolar e diploma de graduação, ou certidão, ou atestado, ou declaração que comprove que o candidato concluiu o respectivo curso

I. o candidato cuja graduação e/ou pós-graduação tenha sido realizada no exterior deverá comprovar que é portador de diploma registrado na forma da lei.

g) Título de Doutor ou declaração da pós-graduação de que cumpriu todos os requisitos para a titularidade de Doutor, estando o seu diploma em fase de registro e histórico escolar do Doutorado (no caso de inscrição para Professor Adjunto) e Título de Mestre ou declaração da pós-graduação de que cumpriu todos os requisitos para a titularidade de Mestre, estando o seu diploma em fase de registro e histórico escolar do Mestrado (no caso de inscrição para Professor Assistente).

h) curriculum vitae e,ou Lattes em duas vias, contendo a relação dos títulos acadêmicos do candidato com relação à sua experiência profissional, bem como, suas atividades de magistério superior e suas realizações científicas, técnicas, culturais, humanistas ou artísticas, devendo ser acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única;

i) projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no máximo 12 (doze) páginas e projeto de produção intelectual, com no máximo 3(três) páginas, todos devidamente referenciados e contextualizados em relação às tendências contemporâneas da área de conhecimento em que se situa (em três vias cada um deles).

j) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição:

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, no período de 10 a 17 de outubro de 2008. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 28 de outubro de 2008.

- Só deverão proceder o recolhimento da taxa de inscrição, os candidatos a Professor Adjunto, portadores do Título de Doutor.

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Clicar no link PORTAL SIAFI